



PORTARIA Nº 3329/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3331/2016](#))

Dispensa e designa Juiz de Direito, quanto às funções que especifica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juizes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça a convocar até quatro Juizes de Direito para servirem como auxiliares da Presidência, os quais ficarão afastados de suas funções, sem prejuízo da antiguidade e do direito à promoção;

CONSIDERANDO a [Resolução do CNJ nº 209](#), de 10 de novembro de 2015, que “dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências”;

CONSIDERANDO a convocação do Juiz de Direito Ramom Tácio de Oliveira, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.009](#), de 27 de junho de 2014, para auxiliar os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o referido juiz de direito completará o prazo a que se refere o art. 1º da [Resolução do CNJ nº 209](#), de 2015, no dia 30 de junho de 2016, prazo final para que haja a sua dispensa da função de juiz auxiliar da presidência;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade de se designar o Juiz de Direito Ramom Tácio de Oliveira para exercer a coordenação da Assessoria de Precatórios - ASPREC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Juiz de Direito Ramom Tácio de Oliveira dispensado da função de Juiz Auxiliar da Presidência, que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.009](#), de 27 de junho de 2014, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Fica o Juiz de Direito Ramom Tácio de Oliveira, a partir de 10 de maio de 2016, designado para exercer as seguintes funções:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

I - Coordenador da Assessoria de Precatórios - ASPREC e da Central de Conciliação de Precatórios - CEPREC;

II - Juiz Conciliador, junto à CEPREC, a que se refere a [Portaria da Presidência nº 1.477](#), de 11 de agosto de 2003.

Parágrafo único. O juiz de direito de que trata este artigo exercerá suas funções sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.009](#), de 27 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente